

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 02/2026

A professora Isabella Martins de Albuquerque, lotada no Departamento de Fisioterapia e Reabilitação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 09/2026 – FIPE UNIFICADO. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 09/2026 – FIPE UNIFICADO e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Síndrome Pós Cuidados Intensivos Pediátricos (PICS-p) e seus fatores associados: um estudo prospectivo e longitudinal
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Fisioterapia e Reabilitação
Registro na UFSM nº	065027
Área do CNPq (3º nível)	Fisioterapia e Terapia Ocupacional

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 3 maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail isabella@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Ficha de cadastro (conforme modelo Anexo 01);
- Carta de intenções (conforme modelo Anexo 02);

- Histórico escolar atualizado no curso de graduação em Fisioterapia;
- Currículo Lattes atualizado (será principalmente considerado a experiência em projetos de pesquisa na área da bolsa, artigos científicos, participações em eventos científicos e apresentação de trabalhos em eventos) -alunos com participação ATIVA nos projetos de pesquisa “Síndrome Pós Cuidados Intensivos Pediátricos (PICS-p) e seus fatores associados: um estudo prospectivo e longitudinal” e “Estudo dos desfechos clínicos e físico-funcionais de um programa de reabilitação cardíaca – Fase 2” terão pontuação extra na nota.
- Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Fisiopatologia Geral; a prioridade será para candidatos que tenham cursado a disciplina;
- Disponibilidade preferencial nos seguintes horários: quartas e/ou sextas pela manhã.

OBS: O link e horário da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 19 de abril de 2026).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota e entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail do aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail

diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ISABELLA MARTINS DE ALBUQUERQUE
Data: 10/04/2026 14:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenadora:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 02

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).